



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 03 de março de 2020, cujo caput do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no município de Jacuizinho/RS, é fixado de acordo com os seguintes valores:

**I** – Prefeito: R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais).

**II** – Vice-Prefeito: R\$ 6.241,00 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais).

**III** – Secretários Municipais: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Câmara Municipal de Jacuizinho, 3 de abril de 2020.

*Zózimo Joserino Demétrio*  
Zózimo Joserino Demétrio  
Vereador Proponente

*Cláudio Antunes Vieira*  
Cláudio Antunes Vieira  
Vereador Proponente

*Paulo César Oliveira da Silva*  
Paulo César Oliveira da Silva  
Vereador Proponente